

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro ano de 2022, em atendimento aos Editais de Convocação para as Reuniões Ordinárias do Colegiado de Pós-Graduação (CPG), reuniram-se CT1/IRD e no endereço de WebConference (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>), às 09:00 horas, os Docentes Permanentes e Colaboradores do Programa de Pós-Graduação, bem como o pró-Reitor e representante dos alunos. Documentado no processo SEI: 01343.000047/2022-79.

Docentes Presentes: Dr. Alfredo Lopes (virtual), Dra. Ana Cristina M. Ferreira, Dr. Bernardo M. Dantas (virtual), Dra. Camila Salata (virtual), Dr. Carlos Eduardo Bonacossa (Justificado), Dr. Daniel Bonifácio (Justificado), Dr. Denison S. Santos, Dr. Eduardo de Paiva (virtual), Dr. Fernando Ribeiro (Justificado), Dr. Francisco Cesar da Silva (virtual), Dr. José Guilherme Pereira Peixoto, Dr. José Ubiratan Delgado, Dra. Laís Aguiar, Dra. Lidia de Sá (justificado), Dr. Luiz Antônio Ribeiro da Rosa, Dr. Marcus Vallim de Alencar (justificado), Dra. Maria Angélica V. Wasserman (justificado), Dra. Mariza Franklin (justificado), Dr. Pedro P. Queiroz (virtual), Dr. Tadeu da Silva, Dr. Walsan W. Pereira (Justificado) e Dr. Wanderson O. Sousa (Justificado)

Participação Externa a PPG:

Docentes Ausentes: Dr. Carlos José da Silva, Dr. Ralph Oliveira e Dra. Simone K. Renha.

1 - Análise de Bancas Examinadoras:

1.1 A SPG informará, via correio eletrônico, aos 29 (vinte e nove) discentes abaixo relacionados o prazo, informando a data limite de fevereiro de 2023, solicitando não agendar defesas no período entre 23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, são estes:

Defesas de tese: Crystian Felipe Griebler, Guilherme Augusto Nascimento Sobrinho e Rogério José Araújo Lamour.

Defesas de dissertação: Allan Amaral da Hora, Caroline Castro Souza, Marco Antonio C. Lima, Bruno Fabrício de Oliveira Lisboa, Josiane Emerich Cavalcante, Solano Rigotti Caiano, Vagner Dionisio Silva de Barros, Thayná Ramos Coutinho, Alexander Camargo Firmino da Silva, Elias Teixeira do Nascimento, Franciele Aquiles dos Anjos Silva, João Henrique Martins Castelo, Jonathan Rodrigues da Silva, Jose Augusto Menezes da Silveira Filho, Karen Shiroiva Berbereia, Leonardo Santos Lopes e Patricia Vieira Guimaraes.

Exames de Qualificação: Mariana Ferreira Gonçalves, Rachel Albuquerque Rocha, Luiz Cavalcante Ferreira e Tatiane Rocha Pereira

Seminário de Área: Mattheus dos Santos Ferreira, Arthur Bernardes Haiidamus, Franky Reyes, Renato Pinheiro da Silva e Tadeu Kubo.

2 - Assuntos Acadêmicos:

2.1 Aprovado a Indicação de Segundo Orientador:

- Discente: Glauco Corrêa da Silva (1-2019)

- Título do Projeto de Pesquisa: Avaliação da Radiovulnerabilidade de agroecossistemas tropicais.

- Orientador: Maria Angélica V. Wasserman

- Segundo Orientador indicado: Luciana Carvalheira (IEN/CNEN)

- Justificativa: Considerando-se a natureza e complexidade do projeto de pesquisa do Discente: Foi identificado durante o Exame de qualificação que a Dra. Luciana Carvalheira contribuirá mais com o desenvolvimento do projeto, por ter bastante experiência.

Informo a Coordenação PPG-IRD que:

- Discente está de acordo com a indicação do Segundo Orientador.

- Segundo Orientador indicado declara seu interesse e compromisso quanto à orientação do Discente, através da concordância a este e-mail.

- Segundo Orientador indicado está plenamente de acordo com o postulado no REGIMENTO INTERNO: MESTRADO E DOUTORADO – Revisão 7/2021 – PPG/IRD.

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

2.2 Aprovado a Indicação de Segundo Orientador:

- Discente: Camille Pinho da Luz (2-2022)
- Título do Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de uma ferramenta para Avaliação de Performance de Auditorias e de Análise de Risco para Laboratórios de Calibração e Ensaio.
- Orientador: José Ubiratan Delgado
- Segundo Orientador indicado: Marcello Gomes Gonçalves (IRD/CNEN)
- Justificativa: Considerando-se a natureza e complexidade do projeto de pesquisa do Discente, foi identificado que a Dr. Marcello Gomes Gonçalves contribuirá mais com o desenvolvimento do projeto, por ter bastante experiência, bem como o profundo conhecimento e dedicação ao tema.

Informo a Coordenação PPG-IRD que:

- Discente está de acordo com a indicação do Segundo Orientador.
- Segundo Orientador indicado declara seu interesse e compromisso quanto à orientação do Discente, através da concordância a este e-mail.
- Segundo Orientador indicado está plenamente de acordo com o postulado no REGIMENTO INTERNO: MESTRADO E DOUTORADO – Revisão 7/2021 – PPG/IRD.

2.3 Aprovado a prorrogação do prazo de 6 (seis) meses, até agosto de 2023 conforme artigo 70 do Regimento Interno (V-7) da defesa do discente Glauco Correa da Silva. Justificativa de transferência do Laboratório do IEN para o IRD, havendo um atraso para conclusões das práticas experimentais.

2.4 – Aprovado o Edital ao Processo Seletivo ao Mestrado 1-2023, Anexo I, com período entre 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023.

2.5 – Aprovado o Edital ao Processo Seletivo ao Doutorado 1-2023, Anexo II, com período entre 23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.

2.6 – Informe sobre a elaboração da “Justificativa de Reconsideração” pelo Comitê de Auto Avaliação e enviada a Capes no dia 03/10/2022. Segue os Docentes 2017-2020.

	2017	2018	2019	2020
AKIRA IWAHARA			PERMANENTE	
ALEXANDRO FACILIO NEVES DE SALES SOARES			PERMANENTE	
ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA		COLABORADOR		PERMANENTE
BERNARDO MARANHÃO DANTAS			PERMANENTE	
CARLOS EDUARDO BONACOSSA DE ALMEIDA			PERMANENTE	
CARLOS JOSE DA SILVA			COLABORADOR	
CLAUDIA LUCIA DE PINHO MAURICIO			PERMANENTE	
CLAUDIO DE CARVALHO CONTI		PERMANENTE		***
DANIEL ALEXANDRE BAPTISTA BONIFACIO		COLABORADOR		PERMANENTE
DEJANIRA DA COSTA LAURIA			PERMANENTE	
EDISON DE SOUZA SANTOS			PERMANENTE	
EDSON RAMOS DE ANDRADE		VISITANTE		***
EDUARDO DE PAIVA	COLABORADOR		PERMANENTE	COLABORADOR
ELAINE RUA RODRIGUEZ ROCHEDO			COLABORADOR	
FRANCISCO CESAR AUGUSTO DA SILVA			PERMANENTE	
JOAO EMILIO PEIXOTO			COLABORADOR	
JOHN GRAHAM HUNT			PERMANENTE	
JOSE GUILHERME PEREIRA PEIXOTO	COLABORADOR		PERMANENTE	
JOSE UBIRATAN DELGADO			PERMANENTE	
LAIS ALENCAR DE AGUIAR			COLABORADOR	
LENE HOLANDA SARDER VEIGA			PERMANENTE	
LIDIA VASCONCELOS DE SA			PERMANENTE	
LUCIA VIVIANA CANEVARO			COLABORADOR	
LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA ROSA			PERMANENTE	
LUIZ TALHATA	PERMANENTE		***	
MARCUS ALEXANDRE VALLIM DE ALENCAR		COLABORADOR		PERMANENTE
MARIA ANGELICA VENGARA WASSERMAN			PERMANENTE	
MARIZA RAMALHO FRANKLIN		COLABORADOR		PERMANENTE
PEDRO PACHECO DE QUEIROZ FILHO			PERMANENTE	
SIMONE KODILOVICH RENHA			PERMANENTE	
TADEU AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA			COLABORADOR	
WALSAN WAGNER PEREIRA			PERMANENTE	

3 – **Próxima reunião ordinária:** 31 de outubro de 2022 às 9h, pelo Presencial e Virtual pelo WebConference.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e determinado a lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

Dr. José Guilherme Pereira Peixoto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação (Stricto Sensu)
PPG/IRD/CNEN

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Anexo I

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA: NÍVEL MESTRADO - TURMA 1-2023

A Coordenação de Pós-Graduação e o Colegiado da Pós Graduação (CPG) do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, virtualmente, a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação (PPG) em Radioproteção e Dosimetria para ingresso no nível de Mestrado, nas áreas de concentração de Biofísica das Radiações, Física Médica, Metrologia e Radioecologia. O Processo Seletivo far-se-á segundo as normas constantes deste Edital.

Todo o processo deste Edital será realizado no formato virtual, o candidato deverá providenciar um sistema de vídeo que possa identificar o candidato e todo o ambiente, reservado e com comunicação adequada, incluindo a mídia utilizada. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

Sumário

1. INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO
2. ETAPAS E DATAS
3. ETAPA 1: APTIDÃO EM LÍNGUA INGLESA
4. ETAPA 2: CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR
5. ETAPA 3: CLASSIFICATÓRIA
6. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS E RECURSOS
7. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
8. MATRÍCULA
9. CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS
10. DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo ao Mestrado em Radioproteção e Dosimetria, Turma 1_2023, estarão abertas durante o período de 00:00 h do dia 01 de dezembro de 2022 as 23:59h do 31 de dezembro de 2022, pelo e-mail processoseletivo@ird.gov.br, mediante apresentação dos seguintes documentos somente em PDF:

- 1.1.1. Carteira de Identidade;
- 1.1.2. CPF;
- 1.1.3. 01 (uma) fotografia 3x4 recente inserida na ficha de inscrição;
- 1.1.4. Formulário de inscrição, Anexo I, devidamente preenchido, disponível neste Edital e no endereço web do IRD (<http://moodle.ird.gov.br/ensino>);
- 1.1.5. Uma carta de apresentação assinada por pesquisadores das áreas de CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS AGRÁRIAS ou ENGENHARIAS. O modelo da carta de apresentação encontra-se disponível no Anexo II. A carta de apresentação é confidencial e deve ser enviada pelos emitentes diretamente à processoseletivo@ird.gov.br até a data de 31 de dezembro de 2022;
- 1.1.6. Diploma do Curso de Graduação, Comprovante de Conclusão de Graduação ou declaração de que o candidato está aguardando colação de grau até 31 de março de 2023 emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Os candidatos oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido por órgãos oficiais brasileiros. O candidato que não apresentar este documento no ato da matrícula estará sujeito a ser recolocado na classificação de bolsa;
- 1.1.7. Histórico Escolar do Curso de Graduação, atualizado, emitido pela Instituição de Ensino Superior (IES);
- 1.1.8. Currículo CNPq-Lattes (<http://www.cnpq.br/>) com documentação comprobatória da experiência acadêmica, profissional e da produtividade científica;
- 1.1.9. Certificado de Proficiência em língua inglesa emitido por entidade reconhecida;
- 1.1.10. Candidatos cuja língua mãe não seja o Português terão um prazo de um ano a contar de 01/03/2023 para apresentar um certificado de proficiência em Português emitido por entidade reconhecida.

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O critério de aceitação do certificado apresentado é de competência do Programa de Pós-Graduação (PPG);

1.1.11. Formulário do Anexo III para solicitação de pontos do currículo é de preenchido obrigatório, para cada solicitação de pontos deverá ter documentação comprobatória e numerada em relação aos itens solicitados, O documento anexado sem a sua devida numeração de correspondência não será considerado;

1.1.12. O candidato(a) servidor(a) de qualquer uma das unidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) deverá apresentar um documento, assinado pelo seu chefe imediato e aprovado pela direção desta unidade, em formulário próprio, Anexo IV, autorizando-o(a) a realizar o Curso de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria no IRD.

1.2. A documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição será conferida na SPG/IRD. A inscrição somente será efetivada se a documentação estiver completa. Será encaminhado ao candidato uma mensagem pelo correio eletrônico informando confirmando o recebimento da documentação, o deferimento ou indeferimento de sua inscrição neste Processo Seletivo deverá ser acompanhado na Web Page do IRD.

OBSERVAÇÕES:

- a) Não será aceita documentação enviada fora do período de inscrição estabelecido neste Edital;
- b) Serão aceitas inscrições em que a comprovação da data de colação de grau ocorra até o final do primeiro mês do trimestre 1-2023, 31/03/2023. Neste caso, os candidatos deverão apresentar Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES), informando a previsão da colação do grau. No caso do discente aprovado e que venha a se candidatar a bolsa, este deverá ter finalizado todo o processo de entrega de documentação, incluindo a colação do grau na sua IES.

2 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção do candidato será feita com base em seu desempenho.

2.1. Etapa 1 - Aptidão em língua inglesa: O candidato receberá os conceitos Apto ou Não-Apto. Por meio de comprovação de proficiência ou da apresentação para uma banca sobre entendimento de 1 (um) texto de divulgação científica em língua Inglesa, fornecidos as 8:30 h do dia 30 de janeiro de 2023 ao primeiro candidato e na sequência aos demais candidatos. Esta etapa terá duração de 15 (quinze) minutos para cada candidato realizar sua apresentação e será aplicada no mesmo dia as 9h na plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>).

2.1.1. A Avaliação e solicitação de recurso da Etapa 1 será divulgada até o dia 31 de janeiro de 2023, na webpage do IRD.

2.1.2. Divulgação da Avaliação após solicitação de recurso da Etapa 1 será dia 01 de fevereiro de 2023, na webpage do IRD.

2.1.3. A solicitação de dispensa do exame de proficiência por um dos critérios previstos deverá ser feita por meio de depósito de documentação comprobatória e pedido de dispensa no ato da inscrição ao processo seletivo.

2.2. Etapa 2: Conhecimento Interdisciplinar: Será composto da avaliação de conhecimento Interdisciplinar e análise de texto em português em Radioproteção e Dosimetria. Ocorrerá entre os dias 01 e 03 de fevereiro de 2023. A seleção do candidato será feita com base em seu desempenho na etapa de aprovação com as seguintes avaliações:

Análise de texto em português em Radioproteção e Dosimetria: NP;

Conhecimento Interdisciplinar: NC;

Portanto, a Primeira Nota (PN) será dada por:

$$PN = \frac{(NC * 2) + (NP * 1)}{3}$$

2.2.1. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota menor que 5,0 (cinco vírgula zero) em qualquer das avaliações NC e NP.

2.2.2. O sorteio do item de conhecimento Interdisciplinar e a ordem de apresentação serão realizados as 8 h do dia 31 de janeiro de 2023, e fornecidos aos candidatos. Esta etapa terá duração de 20 (vinte) minutos para cada candidato realizar sua apresentação no dia 01 de fevereiro de 2023 a partir das 9h na plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>). Os candidatos deverão enviar suas apresentações, contendo as referências utilizadas, em formato PDF até as 8 h do dia 01 de

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

fevereiro de 2023. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota (NC) de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

2.2.3. Análise de 1 (um) texto original em português com tema sorteado as 8 h do dia 31 de janeiro de 2023, contendo entre 250 e 500 palavras. Os candidatos deverão enviar seus textos, contendo as referências utilizadas, em formato PDF até as 8 h do dia 01 de fevereiro de 2023. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota (NP) de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

2.2.4. As avaliações serão feitas por uma banca composta de 04 (quatro) docentes do PPG/IRD escolhidos pelo CPG, podendo ser um docente de cada área de concentração.

2.3. Etapa 3 – Classificatória: Será composto da Primeira Nota e da Análise do Currículo. Na Etapa Classificatória somente ser acrescido a Análise do Currículo (AC) aos candidatos que obtiverem Primeira Nota (PN) maior de 7,0 (sete vírgula zero), de forma a não privilegiar candidatos com baixa análise.

Primeira Nota: PN;

Análise do Currículo: AC.

Portanto, a Nota Final (NF) será dada por:

$$NF = PN + AC$$

2.3.1. A Análise de Currículo (AC) é a normalização entre a Nota de Currículo (NC) obtida pelo candidato e a Maior Nota de Currículo (MNC) entre todos os candidatos, assim expresso.

$$AC = \frac{NC}{MNC}$$

2.3.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a Nota Final (NF) e serão APROVADOS aqueles que obtiverem a $NF \geq 7$. Não há número limitantes de vagas, mas serão reservadas 20 % das vagas para optantes/autodeclarados pretos, pardos ou PcDs na designação de orientação.

2.3.3. As Avaliações das Etapas 2 e 3 serão divulgadas até o dia 06 de fevereiro de 2023, na webpage do IRD.

2.3.4. Os Recursos das Etapas 2 e 3 serão até o dia 07 de fevereiro de 2023, pelo correio eletrônico (processoseletivo@ird.gov.br).

2.3.5. A Classificação após Recursos será divulgada até o dia 09 de fevereiro de 2023, na webpage do IRD.

2.4. O candidato que venha a perder conexão com a plataforma por qualquer motivo, receberá uma mensagem via correio eletrônico, de re-agendamento para o mesmo dia. Não será admitido o ingresso do candidato fora do horário agendado. A webcam do candidato deve estar ligada durante todo o tempo do exame.

2.5. As etapas deste processo seletivo serão obrigatoriamente gravadas e ficarão arquivadas na SPG por 1 (um) mes, sendo vedado o fornecimento de cópia ao candidato.

2.6. Todas as etapas devem ser realizadas individualmente.

2.7. Qualquer violação por parte do candidato das regras deste Edital implicará na sua eliminação do processo de seleção ao PPG/IRD.

2.8. As etapas do processo seletivo para admissão ao Programa de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria (Turma 1_2023) ocorrerão entre 30 de janeiro e 10 de fevereiro de 2023, sendo realizadas virtualmente na plataforma RNP, <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>.

NOTA: Todas as avaliações serão conduzidas pelas bancas designadas pelo PPG/IRD.

3 – ETAPA 1: APTIDÃO EM LÍNGUA INGLESA

3.1. Conhecimento da língua inglesa: Apto. O candidato dará continuidade ao processo deste Edital.

3.1.1. Quando apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa. Serão aceitos os exames TOEFL (Test for English as Foreign Language), CAMBRIDGE Exams e IELTS (International English Language Test Service) com data de aprovação não anterior a 03 (três) anos da data da realização deste Edital, e as seguintes pontuações mínimas:

TOEFL: i) Institucional Test Program ≥ 390 pontos; ii) Internet Based Test ≥ 60 pontos; iii) Computer Based Test ≥ 150 pontos.

CAMBRIDGE: B1.

IELTS: 4,5 pontos.

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

3.1.2. Quando apresentar o certificado de capacidade ou exame de nivelamento de nível básico do curso de idioma (Inglês) de instituição de idiomas devidamente credenciada com data de aprovação não anterior a 01 (um) ano da data deste Edital.

3.1.3. Quando o candidato for proveniente de países em que o idioma oficial seja o inglês.

3.1.4. Quando aprovado pela banca examinadora no entendimento de 1 (um) texto de divulgação científica.

3.2. Conhecimento da língua inglesa: Não-Apto. O candidato não dará continuidade ao processo deste Edital, o candidato será considerado eliminado.

3.2.1. Quando não apresentar o comprovante de proficiência em língua inglesa.

3.2.2. Quando não for aprovado pela banca examinadora no entendimento de 1 (um) texto de divulgação científica.

4 – ETAPA 2: CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR

4.1. Conhecimentos em Interdisciplinares: Consistirá da apresentação por meio de sorteio, idêntico para todos os candidatos, de um item do tópico noções elementares de matemática, um item do tópico noções elementares de física, um item do tópico noções elementares de química, um item do tópico noções elementares de biologia e um item do tópico noções básicas de radioatividade, onde o candidato deverá abordar em sua apresentação oral. Os tópicos com os temas são os seguintes:

4.1.1. Noções Elementares de Matemática:

a) Resolução de equações lineares e do segundo grau;

b) Propriedades dos expoentes e do logaritmo natural; resolução de equações exponenciais e logaritmo natural;

c) Análise dimensional: sistema internacional de unidades; análise dimensional em equações; conversão de unidades; conversão de unidades de prefixos;

d) Probabilidade e estatística básica: médias simples e ponderadas; medianas; desvio médio quadrático, variância; distribuição de Poisson; distribuição normal

4.1.2. Noções Elementares de Física:

a) Estrutura da matéria: estrutura do átomo; estrutura eletrônica; estrutura nuclear;

b) Transições: estados excitados; transição eletrônica; transição nuclear; meia-vida do estado excitado;

c) Radiações nucleares: radiação α ; radiação β ; emissão gama;

d) Interação da radiação com a matéria: efeito fotoelétrico, efeito Compton e formação de par.

4.1.3. Noções Elementares de Química.

a) Preparo e diluição de soluções;

b) Unidades de concentração de soluções;

c) Ligação iônica e covalente;

d) Interações intermoleculares.

4.1.4. Noções Elementares de Biologia.

a) Aminoácidos e proteínas – Estrutura e classificação;

b) Técnica de análise de proteínas;

c) Estrutura celular;

d) Genes e controle do metabolismo

4.1.5. Noções Básicas de Radioatividade.

a) Origem da radiação: Fótons; Raios X;

b) Constante de decaimento; Atividade de uma amostra; Atividade de uma amostra em um dado instante; Decaimento da atividade com o tempo; Unidades de atividade; Meia-vida do radioisótopo;

c) Isótopos, isóbaros e radioisótopos;

d) Fontes naturais e artificiais de radiação ionizante.

4.1.6. Sugestão de Bibliografia:

- Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos, Luiz Tauhata, Ivan P. Salati, Renato Di Prinzio e Antonieta Di Prinzio, IRD/CNEN, 8ª Rev., 2011 – Apostilas da CNEN (<http://www.cnen.gov.br/centro-de-informacoes-nucleares>)

- Física das Radiações, Emico Okuno & Elisabeth Yoshimura, Ed. Oficina de textos, 2010, São Paulo.

4.2. Análise de 1 (um) texto original em português com tema sorteado as 8 h do dia 31 de janeiro de 2023, contendo entre 250 e 500 palavras: Os candidatos deverão enviar seus textos, contendo as

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

referências utilizadas, em formato PDF até as 8 h do dia 01 de fevereiro de 2023. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota (NP) de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

5 – ETAPA 3: CLASSIFICATÓRIA

5.1. Para pontuação de seu currículo, o candidato deve preencher a ficha do Anexo III, mesmo que o total de pontos seja 0 (zero), numerando cada documento anexado em seu correspondente item. Cada candidato receberá uma nota (NC) igual ao somatório do número total de pontos que obtiver. Os critérios utilizados na análise de currículo serão os seguintes:

5.1.1 - Bolsista de Iniciação Científica na área nuclear e correlata – 02 (dois) pontos por ano;

5.1.2 - Experiência profissional documentada na área nuclear ou correlata – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano. Pontuação máxima de 1,0 (um vírgula zero) para NEP superiores a quatro anos;

5.1.3 - Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com resumo em anais do congresso - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por trabalho;

5.1.4 - Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com texto completo em anais do Congresso - 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por trabalho;

5.1.5 - Trabalho completo publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata – 1 (hum) ponto por trabalho;

$$NC = (NIC) + (NEP) + (NRC) + (NAC) + (NPI)$$

OBSERVAÇÕES:

Trabalhos iguais apresentados em mais de um congresso científico só serão pontuados uma única vez.

Trabalhos apresentados em congressos científicos, cujos textos completos constem dos anais do congresso publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata, serão pontuados como trabalhos publicados em periódico indexado.

5.2. A Primeira nota será composta da avaliação de conhecimento Interdisciplinar e análise de texto em português em radioproteção e dosimetria.

6 – DIVULGAÇÃO DE NOTAS E RECURSOS

6.1. Etapa 1: A divulgação das avaliações da estará disponível no dia 31 de janeiro de 2023 até as 12 h, com a interposição de recurso no dia 31 de janeiro de 2023. Divulgação dos recursos no dia 01 de fevereiro de 2023.

6.2. Etapa 2 + 3: A divulgação da todas as notas estarão disponíveis no dia 06 de fevereiro de 2023, com a interposição de recurso, baseado em bibliografia, no dia 07 de fevereiro de 2023. A classificação estará disponível no dia 09 de fevereiro de 2023.

6.3. A interposição de recursos poderá ser feita pelo candidato que terá a oportunidade de assistir a gravação somente de sua apresentação e não poderá ser entregue uma cópia ao candidato. Os recursos deverão ser interpostos mediante correio eletrônico (processoseletivo@ird.gov.br) contextualizando suas alegações. Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso por avaliação, desde que específico e fundamentado.

6.4. A decisão final do CPG sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7 CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

7.1. A ordem de classificação final dos candidatos, será de acordo com o disposto no item 2.3., sendo que o desempate entre dois ou mais candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

Ser optantes/autodeclarados pretos, pardos ou PcDs;

Maior pontuação no conhecimento Interdisciplinar;

Maior pontuação na análise de currículo;

Maior pontuação na avaliação de análise do texto em português em radioproteção e dosimetria;

Maior idade.

7.2. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo estará disponível na webpage do IRD (www.ird.gov.br) ou por meio de solicitação pelo correio eletrônico (processoseletivo@ird.gov.br) a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

NOTA: Cabe ao candidato informar-se dos resultados, ficando o PPG/IRD isento de emitir qualquer aviso ou comunicado.

8– MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados deverão efetuar sua matrícula no PPG/IRD durante o período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, pela plataforma Átrio. A SPG estará assessorando os novos discentes.

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

- 8.2. Para efetivação da matrícula será exigido o preenchimento de formulário próprio fornecido pela SPG.
- 8.3. Os documentos apresentados na inscrição para o Processo Seletivo serão utilizados para o dossiê da matrícula do candidato.
- 8.4. O início das aulas do curso de Mestrado para a Turma 1-2023 será no dia 06 de março de 2023.
- 8.5. O candidato classificado que não realizar a matrícula no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, será considerado desistente.

9– CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- 9.1. O Programa de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria do IRD dispõe anualmente de cotas de Bolsas de Estudo oferecidas por órgãos de fomento como, por exemplo, CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, AIEA - Agência Internacional de Energia Atômica, além da própria CNEN, para os candidatos classificados e que tenham apresentado as comprovações exigidas.
- 9.2. A aprovação no Processo Seletivo ao Mestrado em Radioproteção e Dosimetria não assegura ao candidato o recebimento da bolsa de estudos.
- 9.3. Caso o número de candidatos que concorrem à bolsa seja maior que o número de bolsas disponíveis, estas serão oferecidas aos candidatos seguindo-se a ordem de classificação final do Processo Seletivo, desde que estes obedeçam aos critérios que normalizam a concessão destas bolsas. O candidato entrará somente no Edital seguinte como reclassificado dentre os classificados para pleitear bolsa de estudos.
- 9.4. O candidato que vier a obter Bolsa de Estudo no PPG/IRD deverá dedicar-se em regime integral ao Curso de Mestrado em Radioproteção e Dosimetria, durante a vigência de 24 (vinte e quatro) meses da mesma, a contar da data de início das aulas, 01 de março de 2023.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Será eliminado o candidato que, durante os exames, comunicar-se com outros candidatos, usar de meios ilícitos para a realização das provas e/ou de material não autorizado, desrespeitar as normas deste Edital, ou, em qualquer época (mesmo após a matrícula), tiver participado da seleção usando documentos ou prestando informações falsas ou qualquer outro meio ilícito.
- 10.2. Todo o processo seletivo e arguição será realizado em língua portuguesa.
- 10.3. Todo o processo será gravado com autorização do candidato.
- 10.2. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pelo CPG.

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA AV. SALVADOR ALLENDE 3.773 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO CEP 22783-127 TEL: (0xx21) 2173-2914 E-MAIL: processoseletivo@ird.gov.br	2 0 2 3	TIPO DE MATRÍCULA	Foto incluída pelo candidato
		EXAME DE SELEÇÃO	
		MATRÍCULA	
		NÍVEL MESTRADO	
		INÍCIO	
		TURMA 1-2023	

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA(Conforme Edital MSc1_2023)			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO.			
FOTO RECENTE INCLUÍDA NO FORMULÁRIO PELO CANDIDATO			
CARTEIRA DE IDENTIDADE			
CPF			
CURRÍCULO DO CANDIDATO NO FORMATO CNPQ-LATTES Obs.: com documentação comprobatória da experiência acadêmica, profissional e da produtividade científica;			
DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES).			
HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO, ATUALIZADO, EMITIDO PELA IES.			
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PONTOS DO CURRÍCULO, PREENCHIDO E ACOMPANHADO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO).			
CARTA DE RECOMENDAÇÃO;			
FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE ORIENTADOR EXTERNO OU COORIENTADOR ASSINADO PELO ORIENTADOR (FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO PELA SPG).			
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA LÍNGUA INGLESA.			
DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DE QUALQUER UNIDADE DA CNEN.			
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
NATALIDADE	NACIONALIDADE	IDENTIDADE (RG)	CPF
ENDEREÇO COMPLETO			
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	TELEFONE CELULAR (OPCIONAL)	

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

E-MAIL		E-MAIL (OPCIONAL)			
SE ESTRANGEIRO					
NÚMERO PASSAPORTE	VISTO PERMANENTE	SIM	NÃO	DATA DA VALIDADE	
SE FUNCIONÁRIO DO IRD E/OU OUTROS ÓRGÃOS DA CNEN					
NOME DA CHEFIA IMEDIATA					
LOCALIZAÇÃO (CNEN, IRD, IPEN, OUTROS)		TELEFONE DO SETOR DE LOCALIZAÇÃO			
VÍNCULO EMPREGATÍCIO(MARQUE COM "X" OU PREENCHA O TIPO DE VÍNCULO)					
SEM	PRIVADO	PÚBLICO	OUTRO VÍNCULO: ESPECIFICAR		
TITULAÇÃO DE GRADUAÇÃO MAIS RECENTE					
TITULAÇÃO DA GRADUAÇÃO					
ÁREA DA TITULAÇÃO				DATA DA TITULAÇÃO	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO					
BOLSA DE ESTUDO(MARCAR COM "X" A OPÇÃO DESEJADA)					
DESEJA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS? PARA A SOLICITAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO, O CANDIDATO DEVERÁ RESPEITAR O EDITAL1-2023º.				SIM	NÃO
Declaro que as informações por mim prestadas nesta ficha de inscrição estão corretas, e aceito o Edital MSc 1_2023, recebido em anexo, para o Exame de Seleção ao MESTRADO em Radioproteção e Dosimetria. Autorizando a gravação de todo o processo seletivo.					
RIO DE JANEIRO ___ / ___ / 20__.		ASSINATURA DO CANDIDATO			
USO DA PÓS-GRADUAÇÃO					

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

RECEBIDO EM	RECEBIDO POR
RIO DE JANEIRO ___ / ___ / 20__.	

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

As cartas de recomendação constituem documento importante para o processo de análise e decisão das candidaturas ao Programa de Pós-Graduação (PPG) do IRD/CNEN. Solicitamos, assim, que os campos abaixo sejam preenchidos com informações fidedignas e objetivas. Este documento deve ser enviado confidencialmente à Secretaria do PPG/IRD.

Candidato: _____

Tipo e período de atividade que lhe permitiu contato com o candidato: _____

Qualidades acadêmicas do candidato: _____

Avalie o candidato com relação aos atributos indicados abaixo:

	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Não sei
Domínio em sua área de conhecimento						
Facilidade de aprendizado						
Aptidão Investigadora						
Iniciativa, desembaraço, originalidade.						
Capacidade de expressão escrita						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e professores						

No que se refere à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisa, o candidato situa-se, no seu conceito, entre:(Excelente) (Muito Bom)(Bom) (Regular)

Baseando-se em seu desempenho global, este seria um candidato que você aceitaria como orientando de mestrado? _____

Outras informações que julgar necessário acrescentar: _____

Recomendaria do candidato para realizar mestrado em uma área interdisciplinar como radioproteção e dosimetria? (Fortemente) (Com Reservas) (Não Recomendado)

Local e data

Nome, titularidade e Instituição

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.
ANEXO III – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PONTOS (CURRÍCULO)

NOME DO CANDIDATO:		
DESCRIÇÃO	PONTOS SOLICITADOS	PONTOS OBTIDOS
Bolsista de Iniciação Científica na área nuclear e correlata – 02 (dois) pontos por ano.		
Experiência profissional documentada na área nuclear ou correlata – 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano, Pontuação máxima de 1,0 (um vírgula zero) para NEP superiores a quatro anos.		
Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com resumo em anais do congresso - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por trabalho.		
Trabalho apresentado em congresso científico na área nuclear ou correlata, com texto completo em anais do Congresso - 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por trabalho.		
Trabalho completo publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata – 1 (hum) ponto por trabalho.		
PONTUAÇÃO=		
SOMA DOS PONTOS OBTIDOS:		

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Obs.: O Candidato deve anexar todos os documentos comprobatórios e numerá-los.

O documento anexado sem a sua devida numeração de correspondência não será considerado.

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.
ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA NO IRD.

Eu, _____, Matrícula CNEN _____, Gestor _____ - _____, venho por meio desta autorizar o sr. _____, portador do CPF _____, matrícula CNEN _____ à cursar a pós-graduação em Radioproteção e Dosimetria no IRD.
Sem mais para o momento.

_____, _____ de _____ de _____.

(Chefia Imediata)

Ciente: _____
(Diretor da Instituição)

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO V - DOCENTES DO PPG/IRD

Docentes	E-mail	Área de Concentração
Bernardo Maranhão Dantas	bernardo.dantas@ird.gov.br	Biofísica das Radiações
Denison de Souza Santos	denison.santos@ird.gov.br	
Francisco Cesar Augusto da Silva	francisco.silva@ird.gov.br	
Marcus Alexandre Vallim de Alencar	marcus.vallim@ird.gov.br	
Pedro Pacheco de Queiróz Filho	pedro.filho@ird.gov.br	
Tadeu Augusto de Almeida Silva	tadeu.silva@ird.gov.br	
Wanderson de Oliveira Sousa	wanderon.sousa@ird.gov.br	
Carlos Eduardo Bonacossa de Almeida	carlos.almeida@ird.gov.br	Física Médica
Daniel Alexandre Baptista Bonifácio	daniel.bonifacio@ird.gov.br	
Eduardo de Paiva	eduardo.paiva@ird.gov.br	
Lídia Vasconcelos de Sá	Lidia.sa@ird.gov.br	
Luiz Antônio Ribeiro da Rosa	luiz.rosa@ird.gov.br	
Ralph Santos-Oliveira	roliveira@ien.gov.br	
Simone Kodlulovich Renha	simone.renha@ird.gov.br	
Alfredo Lopes Ferreira Filho	Alfredo.filho@ird.gov.br	Metrologia
Camila Salata	mila.salata@gmail.com	
Carlos José da Silva	carlos-jose.silva@ird.gov.br	
José Guilherme Pereira Peixoto	jose.peixoto@ird.gov.br	
José Ubiratan Delgado	jose.delgado@ird.gov.br	
Walsan Wagner Pereira	walsan.pereira@ird.gov.br	
Ana Cristina de Melo Ferreira	ana.ferreira@ird.gov.br	
Fernando Carlos Araújo Ribeiro	fernando.ribeiro@ird.gov.br	
Laís Alencar de Aguiar	Lais.aguiar@ird.gov.br	
Maria Angélica Vergara Wasserman	maria.wasserman@ird.gov.br	
Mariza Ramalho Franklin	mariza.franklin@ird.gov.br	

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Anexo II

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA: NÍVEL DOUTORADO - TURMA 1-2023

A Coordenação de Pós-Graduação e o Colegiado da Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, virtualmente, a seleção de candidatas ao Programa de Pós Graduação (PPG) em Radioproteção e Dosimetria para ingresso no nível de Doutorado, nas áreas de concentração de Biofísica das Radiações, Física Médica, Metrologia e Radioecologia. O Processo Seletivo far-se-á segundo as normas constantes deste Edital.

Todo o processo deste Edital será realizado no formato virtual. O candidato deverá providenciar um sistema de vídeo que possa identificá-la assim como todo o ambiente, incluindo a mídia utilizada. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Sumário

1. INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO
2. ETAPAS E DATAS
3. ETAPA 1: APTIDÃO EM LÍNGUA INGLESA
4. ETAPA 2: PROJETO E ENTREVISTA
5. ETAPA 3: CLASSIFICATÓRIA
6. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS E RECURSOS
7. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
8. MATRÍCULA
9. CONCESSÃO DE BOLSA
10. DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo ao Doutorado em Radioproteção e Dosimetria, Turma 1_2023, estarão abertas durante o período de 00:00 h do dia 01 de dezembro de 2022 às 23:59 h do dia 31 de dezembro de 2022, pelo e-mail processoseletivo@ird.gov.br, mediante apresentação dos seguintes documentos somente em PDF:

- 1.1.1. Carteira de Identidade;
- 1.1.2. CPF;
- 1.1.3. 01 (uma) fotografia 3x4 recente inserida na ficha de inscrição;
- 1.1.4. Formulário de inscrição, Anexo I, devidamente preenchido, disponível neste Edital;
- 1.1.5. Projeto de Pesquisa redigido em português, conforme Anexo II. O orientador deverá ser docente do PPG/IRD (Anexo III);
- 1.1.6. Carta do orientador concordando com a orientação do projeto de pesquisa e indicando a área de concentração do PPG/IRD na qual o projeto se enquadra; Biofísica das Radiações, Física Médica, Metrologia ou Radioecologia;
- 1.1.7. Em caso de orientação externa ou co-orientação, a ficha de designação deverá ser assinada pelo orientador. O modelo desta ficha está disponível na Secretaria da Pós Graduação (SPG). Caso não sejam docentes do PPG/IRD, o currículo CNPq-Lattes (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Curriculum Lattes) (<http://www.cnpq.br/>) também deve ser anexado em PDF;
- 1.1.8. Diploma do Curso de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida por Entidades Educacionais do País;
- 1.1.9. Histórico Escolar do Curso de Graduação emitido por IES - Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- 1.1.10. Diploma de curso de Mestrado ou Comprovante de Conclusão de Mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); em caso, de defesa prevista para o prazo de até 31/03/2023, apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior;
- 1.1.11. Histórico Escolar do Curso de Mestrado emitido por IES reconhecida pelo MEC;

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

1.1.12. Currículo CNPq-Lattes (<http://www.cnpq.br/>) com documentação comprobatória, da experiência acadêmica, profissional e da produtividade científica; para candidatos estrangeiros, haverá a necessidade de um Curriculum Vitae contendo: Identificação, Endereço, Formação acadêmica/titulação, Formação complementar, Atuação Profissional (se houver), Produção bibliográfica, Produção técnica, Patentes e Registros, conforme Anexo IV;

1.1.13 Certificado de Proficiência em língua inglesa emitido por entidade reconhecida.

1.1.14 Candidatos cuja língua mãe não seja o Português terão um prazo até a data anterior a seu exame de qualificação para apresentar um certificado de proficiência em Português emitido por entidade reconhecida. O critério de aceitação do certificado apresentado é de competência do CPG.

1.1.15 Formulário do Anexo V para solicitação de pontos do currículo, de preenchimento obrigatório, para cada solicitação de pontos deverá ser apresentada, sequencialmente numerada, com documentação probatória e numerada em relação aos itens solicitados, O documento anexado sem a sua devida numeração de correspondência não será considerado;

1.1.16. O candidato(a) servidor(a) de qualquer uma das unidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) deverá apresentar um documento assinado pelo seu chefe imediato e aprovado pela direção desta unidade, em formulário próprio, Anexo VI, autorizando-o(a) a realizar o Curso de Doutorado em Radioproteção e Dosimetria no IRD.

Observação: Os candidatos oriundos de instituições estrangeiras deverão providenciar o reconhecimento de seus respectivos diplomas por órgãos oficiais brasileiros até a data anterior a seu exame de qualificação.

1.2. A documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição será conferida na SPG. A inscrição somente será efetivada se a documentação estiver completa. Será encaminhada ao candidato uma mensagem pelo correio eletrônico informando o recebimento da documentação. O deferimento ou indeferimento de sua inscrição neste Processo Seletivo deverá ser acompanhado na Webpage do IRD.

OBSERVAÇÕES:

a) Não será aceita documentação enviada fora do período de inscrição estabelecido neste Edital.

b) Serão aceitas inscrições de candidatos durante o mestrado com a comprovação de que a data da defesa da dissertação ocorra até 31/03/2023. Neste caso, os candidatos deverão apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES), informando a previsão da defesa. No caso do discente aprovado e que venha a se candidatar a bolsa, este deverá ter finalizado todo o processo de entrega de documentação, incluindo a dissertação corrigida na sua IES.

2 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção do candidato será feita com base em seu desempenho no processo seletivo.

2.1. Etapa 1 - Aptidão em língua inglesa: O candidato receberá os conceitos Apto ou Não-Apto. Por meio de comprovação de proficiência ou da apresentação para uma banca sobre entendimento de 1 (um) abstract ou texto específico em radioproteção e dosimetria, fornecidos às 8:30 h do dia 23 de janeiro de 2023 ao primeiro candidato e na sequência aos demais candidatos. Esta etapa terá duração de 15 (quinze) minutos para cada candidato realizar sua apresentação e será aplicada no mesmo dia com início às 9h na plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>).

2.1.1. A Avaliação e solicitação de recurso da Etapa 1 deverá ocorrer até o dia 24 de janeiro de 2023, divulgada na webpage do IRD.

2.1.2. Divulgação da Avaliação após solicitação de recurso da Etapa 1 será dia 25 de janeiro de 2023, divulgada na webpage do IRD.

2.1.3. A solicitação de dispensa do exame de proficiência por um dos critérios previstos no item 3.1, deverá ser feita por meio de depósito de documentação comprobatória e pedido de dispensa no ato da inscrição ao processo seletivo.

2.2. Etapa 2 – Conhecimento específico, projeto e entrevista: Será composta da avaliação de conhecimento específico em Radioproteção e Dosimetria, análise do projeto, apresentação do Projeto e Entrevista. Ocorrerá entre os dias 25 e 27 de janeiro de 2023.

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Análise de conhecimento específico: NC;

Análise de Projeto: NP;

Apresentação do Projeto e Entrevista: NE;

Portanto, a Primeira Nota (PN) será dada por:

$$PN = \frac{(NC * 2) + (NP * 4) + (NE * 4)}{10}$$

2.2.1. Não haverá nota mínima para análise de conhecimento específico (NC), análise de projeto (NP) e apresentação do projeto e entrevista (NE).

2.2.2. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota zero em qualquer das avaliações NC, NP e NE.

2.2.3. O sorteio dos temas do conhecimento específico e a ordem de apresentação será realizado as 8 h do dia 24 de janeiro de 2023, e informado aos candidatos. Esta etapa terá duração de 20 (vinte) minutos para cada candidato realizar sua apresentação no dia 25 de janeiro de 2023 a partir das 9 h na plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>). Os candidatos deverão enviar suas apresentações, contendo as referências utilizadas, em formato PDF até as 8 h do dia 25 de janeiro de 2023. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota (NC) de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

2.2.4. A avaliação dos projetos e as entrevistas serão feitas por uma banca composta de docentes do PPG/IRD indicados pelo CPG/IRD.

2.2.5. O candidato deverá apresentar o seu projeto, em, no máximo 15 (quinze) minutos. Essa apresentação deve seguir a estrutura do projeto escrito, ou seja, deve conter o objetivo, a motivação, a metodologia a ser empregada, os resultados esperados e cronograma de execução. Após a apresentação a banca entrevistará o candidato. Um parecer sobre esta etapa do Processo de Seleção será elaborado pela banca e fornecido ao candidato, se solicitado, na divulgação das notas finais, conforme Anexo VIII.

2.2.6. O candidato realizará sua apresentação na plataforma RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>) entre os dias 26 e 27 de janeiro de 2023 em cronograma divulgado no dia 25 de janeiro de 2023 a partir de 14 h, na webpage do IRD. Os candidatos deverão enviar suas apresentações, contendo as referências utilizadas, em formato PDF até às 8 h do dia 26 de janeiro de 2023. A avaliação do candidato será feita atribuindo-lhe uma nota (NP e NE) de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

2.3. Etapa 3 – Classificatória: Será composto da Primeira Nota e da Análise do Currículo. Na Etapa Classificatória somente ser acrescido a Análise do Currículo (AC) aos candidatos que obtiverem Primeira Nota (PN) maior de 7,0 (sete vírgula zero), de forma a não privilegiar candidatos com baixa análise.

Primeira Nota: PN;

Análise do Currículo: AC.

Portanto, a Nota Final (NF) será dada por:

$$NF = PN + AC$$

2.3.1. A Análise de Currículo (AC) é a normalização entre a Nota de Currículo (NC) obtida pelo candidato e a Maior Nota de Currículo (MNC) entre todos os candidatos, assim expressa.

$$AC = \frac{NC}{MNC}$$

2.3.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a Nota Final (NF) e serão APROVADOS aqueles que obtiverem a $NF \geq 7$. Não há número limitantes de vagas, mas serão reservadas 20 % das vagas para optantes/autodeclarados pretos, pardos ou PcDs na designação de orientação.

2.3.3. As Avaliações das Etapas 2 e 3 serão divulgadas até o dia 30 de janeiro de 2023, na webpage do IRD.

2.3.4. Os Recursos das Etapas 2 e 3 serão aceitos até o dia 31 de janeiro de 2023, pelo correio eletrônico (processoseletivo@ird.gov.br).

2.3.5. A Classificação após Recursos será divulgada até o dia 02 de fevereiro de 2023, na webpage do IRD.

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

2.4. O candidato que venha a perder conexão com a plataforma por qualquer motivo, receberá uma mensagem via correio eletrônico, de re-agendamento para o mesmo dia. Não será admitido o ingresso do candidato fora do horário agendado. A webcam do candidato deve estar ligada durante todo o tempo do exame.

2.5. As etapas deste processo seletivo serão obrigatoriamente gravadas e ficarão arquivadas na SPG por 1 (um) mes, sendo vedado o fornecimento de cópia ao candidato.

2.6. Todas as etapas devem ser realizadas individualmente.

2.7. Qualquer violação por parte do candidato das regras deste Edital implicará na sua eliminação do processo de seleção ao PPG/IRD.

2.8. As etapas do processo seletivo para admissão ao Programa de Doutorado em Radioproteção e Dosimetria (Turma 1_2023) ocorrerão entre 23 de janeiro e 03 de fevereiro de 2023, conforme calendário apresentado no Anexo VI, sendo realizadas virtualmente na plataforma RNP, <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>.

NOTA: Todas as avaliações serão conduzidas pelas bancas designadas pelo PPG/IRD.

3 – ETAPA 1: APTIDÃO EM LÍNGUA INGLESA

3.1. Conhecimento da língua inglesa: O candidato será considerado Apto e dará continuidade ao processo deste edital: quando.

3.1.1. Apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa. Serão aceitos os exames TOEFL (Test for English as Foreign Language), CAMBRIDGE Exams e IELTS (International English Language Test Service) com data de aprovação não anterior a 03 (três) anos da data da realização deste Edital e as seguintes pontuações mínimas:

TOEFL: i) Institutional Test Program 550 pontos; ii) Internet Based Test 80 pontos; iii) Computer Based Test 213 pontos.

CAMBRIDGE: B2.

IELTS: 6 pontos.

3.1.2. Apresentar o certificado de capacidade ou exame de nivelamento de nível intermediário do curso de idioma (Inglês) de instituição de idiomas devidamente credenciada com data de aprovação não anterior a 01 (um) ano da data deste Edital.

3.1.3. For proveniente de países em que o idioma oficial seja o inglês.

3.1.4. Aprovado pela banca examinadora no entendimento de 1 (um) abstract ou texto selecionado em radioproteção e dosimetria para a apresentação do candidato.

3.2. Conhecimento da língua inglesa: Não-Apto. O candidato não dará continuidade ao processo deste Edital, o candidato será considerado eliminado.

3.2.1. Quando não apresentar o comprovante de proficiência em língua inglesa.

3.2.2. Quando não for aprovado pela banca examinadora no entendimento de 1 (um) abstracts ou texto selecionado em radioproteção e dosimetria para a apresentação do candidato.

4 – ETAPA 2: CONHECIMENTO ESPECÍFICO, PROJETO E ENTREVISTA

4.1. Conhecimento específico em Radioproteção e Dosimetria: Consistirá da apresentação, com o sorteio idêntico para todos os candidatos, de dois temas sobre noções básicas de radioatividade, onde o candidato deverá abordar em sua apresentação oral. Temas sobre Noções Básicas de Radioatividade são:

4.1.1. Estrutura da matéria: estrutura do átomo; estrutura eletrônica; estrutura nuclear.

4.1.2. Transições: estados excitados; transição eletrônica; transição nuclear; meia-vida do estado excitado.

4.1.3. Interação da radiação com a matéria: efeito fotoelétrico, efeito compton e formação de par.

4.1.4. Desintegração nuclear; Decaimento gama, beta e alfa; Cadeia de decaimento do urânio.

4.1.5. Atividade de uma amostra; Atividade de uma amostra em um dado instante; Decaimento da atividade com o tempo; Unidades de atividade; Meia-vida do radioisótopo.

4.1.6. Fontes naturais e artificiais de radiação ionizante

4.1.7. Sugestão de Bibliografia:

- Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos, Luiz Tauhata, Ivan P. Salati, Renato Di Prinzi e Antonieta Di Prinzi, IRD/CNEN, 8ª Rev., 2011 –Apostilas da CNEN (<http://www.cnen.gov.br/centro-de-informacoes-nucleares>)

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

- Física das Radiações, Emico Okuno & Elisabeth Yoshimura, Ed. Oficina de textos, 2010, São Paulo.

4.2. Análise de projeto: Consistirá da análise de projetos relacionados a pelo menos uma das áreas de concentração do PPG/IRD pelos membros da banca julgadora, cada membro dará uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero) em cada item. A nota de projeto do candidato (NP) será igual a média das notas dos membros, multiplicada pelo seu respectivo peso e dividido pela soma dos pesos.

4.2.1. Relevância científico-tecnológica, incluindo a importância e a originalidade para o desenvolvimento da área nuclear no Brasil – NR peso 2,5 (dois vírgula cinco);

4.2.2. Objetivos; fundamentação; justificativas; resultados esperados – NT peso 2,0 (dois vírgula zero);

4.2.3. Metodologia adequada aos objetivos – ND peso 2,0 (dois vírgula zero);

4.2.4. Viabilidade técnica e disponibilidade de infraestrutura para execução do projeto – NV peso 2,0 (dois vírgula zero);

4.2.5. Adequação do cronograma à proposta – NC peso 0,5 (zero vírgula cinco).

$$NP = \frac{(NR * 2,5) + (NT * 2) + (ND * 2) + (NV * 2) + (NC * 0,5)}{9}$$

4.3. Resultado da entrevista: Consistirá da análise da apresentação dos projetos e entrevista pelos membros da banca julgadora, cada membro dará uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero) em cada item. A nota de entrevista do candidato (NE) será igual a média das notas dos membros da banca.

4.3.1. Motivação, capacidade e disponibilidade para executar o projeto dentro do prazo estipulado;

4.3.2. Conhecimento sobre a área de pesquisa e o tema do projeto.

5 – ETAPA 3: CLASSIFICATÓRIA

5.1. Para pontuação de seu currículo, o candidato deve preencher a ficha do Anexo IV, mesmo que o total de pontos seja 0 (zero), numerando cada documento anexado em seu correspondente item. Cada candidato receberá uma nota (NC) igual ao somatório do número total de pontos que obtiver. O documento anexado sem a sua devida numeração de correspondência não será considerado, por exemplo todas as publicações artigos devem possuir a numeração 1, os de propriedade intelectual a numeração 2 e assim por diante. Os critérios utilizados na análise de currículo serão os seguintes:

5.1.1. Publicação de artigos (NPA) em periódicos indexados da área nuclear ou correlata nos últimos 5 anos – 5,0 (cinco vírgula zero) pontos por artigo como primeiro autor e 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por artigo como co-autor;

5.1.2. Propriedade intelectual (NPI) com patente, com registro de software, cultivar, desenho industrial, marca ou topografia de circuito integrado na área nuclear ou correlata – 5,0 (cinco vírgula zero) pontos com 50 % da propriedade intelectual e 2,5 (dois vírgula cinco) pontos com percentual menor a 50 % por propriedade intelectual;

5.1.3. Trabalhos completos (NTC) na área nuclear ou correlata em anais de congresso internacional ou nacional nos últimos 5 anos – 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por artigo em anais como autor principal;

5.1.4. Divulgação científica de sua autoria (NDC) nos últimos 5 anos - 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por apresentação oral em congresso internacional ou nacional; 1,0 (um vírgula zero) pontos por apresentação de pôster em congresso internacional ou nacional e 1,0 (um vírgula zero) pontos por autoria livros, capítulos ou tradução de livros publicados na área nuclear ou correlata;

5.1.5. Experiência profissional (NEP) comprovada na área nuclear, engenharias, física, biologia, química, medicina, odontologia, geografia e áreas afins ou áreas interdisciplinares correlatas às áreas de concentração de pesquisa do IRD, bem como em atividades realizadas como bolsista PCI / CNPq – 1,0 (um vírgula zero) pontos por ano. Pontuação máxima de 5,0 (cinco vírgula zero) para NEP superiores a cinco anos.

5.1.6. Mestrado PPG/IRD (MF) finalizado em 24 meses ou inferior – 2,0 (dois vírgula zero)

$$NC = (NPA) + (NPI) + (NTC) + (NDC) + (NEP) + (MF)$$

OBSERVAÇÕES:

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Trabalhos iguais apresentados em mais de um Congresso Científico só serão pontuados uma única vez.

Trabalhos apresentados em Congressos Científicos, cujos textos completos constem dos anais do Congresso publicado em periódico indexado da área nuclear ou correlata, serão pontuados como trabalhos publicados em periódico indexado.

Só serão pontuados os itens para os quais for apresentada documentação comprobatória. A experiência profissional tem que ser comprovada por documento, mesmo no caso de servidores do IRD.

5.2. A Primeira nota será composta da avaliação do conhecimento específico em radioproteção e dosimetria, análise do projeto, apresentação do projeto e entrevista.

6 – DIVULGAÇÃO DE NOTAS E RECURSOS

6.1. Etapa 1: A divulgação das avaliações da estará disponível no dia 24 de janeiro de 2023 até as 12 h, com a interposição de recurso no mesmo dia. Divulgação dos recursos no dia 25 de janeiro de 2023.

6.2. Etapa 2 + 3: A divulgação das notas estará disponível no dia 30 de janeiro de 2023, com a interposição de recurso, baseado em bibliografia, no dia 31 de janeiro de 2023. A classificação estará disponível no dia 02 de fevereiro de 2023.

6.3. A interposição de recursos poderá ser feita pelo candidato que terá a oportunidade de assistir à gravação somente de sua apresentação e não receberá cópia. Os recursos deverão ser interpostos mediante correio eletrônico (processoseletivo@ird.gov.br) contextualizando suas alegações. Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso por avaliação, desde que específico e fundamentado.

6.4. A decisão final do CPG sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7 CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

7.1. A ordem de classificação final dos candidatos, será de acordo com o disposto no item 2.3., sendo que o desempate entre dois ou mais candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

Ser optante/autodeclarado preto, pardo ou PcD.

Maior pontuação na entrevista;

Maior pontuação na análise de projeto;

Maior pontuação na avaliação de conhecimento específico;

Maior pontuação na análise de currículo;

Maior idade.

7.2. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo estará disponível na webpage do IRD (www.ird.gov.br) ou por meio de solicitação pelo correio eletrônico (processoseletivo@ird.gov.br) a partir do dia 13 de janeiro de 2023;

NOTA: Cabe ao candidato informar-se dos resultados, ficando o PPG/IRD isento de emitir qualquer aviso ou comunicado.

8 – MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados deverão efetuar sua matrícula no PPG/IRD durante o período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, pela plataforma Átrio.

8.2. Para efetivação da matrícula será exigido o preenchimento de formulário próprio fornecido pela SPG.

8.3. Os documentos apresentados na inscrição para o Processo Seletivo serão utilizados para o dossiê da matrícula do candidato.

8.4. O início das aulas do curso de Doutorado para a Turma 1-2023 será no dia 06 de março de 2023.

8.5. O candidato classificado que não realizar a matrícula no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, será considerado desistente.

9 – CONCESSÃO DE BOLSA

9.1. O Programa de Doutorado em Radioproteção e Dosimetria do IRD dispõe anualmente de cotas de Bolsas de Estudo oferecidas por órgãos de fomento como, por exemplo, CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CNPq - Conselho Nacional de

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Desenvolvimento Científico e Tecnológico, além da própria CNEN, para os candidatos classificados e que tenham apresentado as comprovações exigidas.

9.2. A aprovação no Processo Seletivo ao Doutorado em Radioproteção e Dosimetria não assegura ao candidato o recebimento da bolsa de estudos.

9.3. Caso o número de candidatos que concorrem a bolsa seja maior que o número de bolsas disponíveis, estas serão oferecidas aos candidatos seguindo-se a ordem de classificação final do Processo Seletivo, desde que estes obedeçam aos critérios que normalizam a concessão destas bolsas.

9.4. O candidato que vier a obter Bolsa de Estudo no PPG/IRD deverá dedicar-se em regime integral ao Curso de Doutorado em Radioproteção e Dosimetria, durante a vigência de 48 (quarenta e oito) meses da mesma, a contar da data de início do período letivo, 01 de março de 2023.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será eliminado o candidato que, durante os exames, comunicar-se com outros candidatos, usar de meios ilícitos para a realização das provas e/ou de material não autorizado, desrespeitar as normas deste Edital, ou, em qualquer época (mesmo após a matrícula), tiver participado da seleção usando documentos ou prestando informações falsas ou qualquer outro meio ilícito.

10.2. Todo o processo seletivo e arguição será realizado em língua portuguesa.

10.3. Todo o processo será gravado com autorização do candidato.

10.2. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pelo CPG.

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA AV. SALVADOR ALLENDE 3.773 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO CEP 22783-127 TEL: (0xx21) 2173-2914 E-MAIL: processosseletivo@ird.gov.br	2 0 2 3	TIPO DE MATRÍCULA	Foto incluída pelo candidato
		EXAME DE SELEÇÃO	
		MATRÍCULA	
		NÍVEL DOUTORADO	
		INÍCIO	
		TURMA 1-2023	

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA(Conforme Edital DSc 1_2023)

	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO.
	FOTO RECENTE INCLUÍDA NO FORMULÁRIO PELO CANDIDATO
	CARTEIRA DE IDENTIDADE
	CPF
	CURRÍCULO DO CANDIDATO IMPRESSO NO FORMATO CNPQ-LATTES Obs.: com documentação comprobatória da experiência acadêmica, profissional e da produtividade científica;
	DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES).
	HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO, ATUALIZADO, EMITIDO PELA IES.
	DIPLOMA DE CURSO DE MESTRADO OU COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE MESTRADO EMITIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES);
	HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE MESTRADO EMITIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC.
	FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PONTOS DO CURRÍCULO, PREENCHIDO E ACOMPANHADO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO).
	PROJETO DE PESQUISA REDIGIDO EM PORTUGUÊS. O ORIENTADOR DEVERÁ SER DOCENTE DO PPG/IRD;
	CARTA DO ORIENTADOR CONCORDANDO COM A ORIENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E INDICANDO A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPG/IRD NA QUAL O PROJETO SE ENQUADRA;
	FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO DE ORIENTADOR EXTERNO OU COORIENTADOR ASSINADO PELO ORIENTADOR (FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO PELA SPG).
	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROFICIÊNCIA DA LÍNGUA INGLESA (não obrigatório).
	DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DE QUALQUER UNIDADE DA CNEN.

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO			
NATALIDADE	NACIONALIDADE	IDENTIDADE (RG)	CPF
ENDEREÇO COMPLETO			

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	
TELEFONE FIXO	TELEFONE CELULAR	TELEFONE CELULAR (OPCIONAL)		
E-MAIL		E-MAIL (OPCIONAL)		
SE ESTRANGEIRO				
NÚMERO PASSAPORTE	VISTO PERMANENTE	SIM	NÃO	DATA DA VALIDADE
SE FUNCIONÁRIO DO IRD E/OU OUTROS ÓRGÃOS DA CNEN				
NOME DA CHEFIA IMEDIATA				
LOCALIZAÇÃO (CNEN, IRD, IPEN, OUTROS)			TELEFONE DO SETOR DE LOCALIZAÇÃO	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO (MARQUE COM "X" OU PREENCHA O TIPO DE VÍNCULO)				
SEM	PRIVADO	PÚBLICO	OUTRO VÍNCULO: ESPECIFICAR	
TITULAÇÃO DE GRADUAÇÃO MAIS RECENTE				
TITULAÇÃO DA GRADUAÇÃO				
ÁREA DA TITULAÇÃO			DATA DA TITULAÇÃO	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO				
TITULAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO MAIS RECENTE				
TITULAÇÃO				

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ÁREA DA TITULAÇÃO		DATA DA TITULAÇÃO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
ORIENTADOR		
PROJETO DE PESQUISA		
TÍTULO DO PROJETO		
ORIENTADOR		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUE SE ENCAIXA O PROJETO DE PESQUISA		
BOLSA DE ESTUDO(MARCAR COM "X" A OPÇÃO DESEJADA)		
<i>DESEJA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS? PARA A SOLICITAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO, O CANDIDATO DEVERÁ RESPEITAR O EDITAL 1-2023.</i>	SIM	NÃO

Declaro que as informações por mim prestadas nesta ficha de inscrição estão corretas, e aceito o Edital DSc 1_2023, recebido em anexo, para o Exame de Seleção ao DOUTORADO em Radioproteção e Dosimetria. Autorizando a gravação de todo o processo seletivo.

	ASSINATURA DO CANDIDATO
RIO DE JANEIRO ___ / ___ / 20__.	

USO DA PÓS-GRADUAÇÃO

RECEBIDO EM	RECEBIDO POR
RIO DE JANEIRO ___ / ___ / 20__.	

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.
ANEXO II - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO

Candidato:

Orientador:

Título do Trabalho:

Área de Concentração:

I – INTRODUÇÃO

Fundamentação/Exposição do tema a ser estudado e sua relevância na área nuclear.

II –OBJETIVOS

Objetivos e resultados esperados.

III – JUSTIFICATIVA

Justificar: (salientar quais as contribuições originais da proposição de trabalho)

III – METODOLOGIA

Descrição de como o trabalho será desenvolvido para atingir os objetivos, incluindo um roteiro de trabalho.

Descrição da infraestrutura disponível e necessária para atingir os objetivos propostos.

IV - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma preliminar sucinto das atividades a serem desenvolvidas pelo candidato, incluindo obtenção de créditos, exame de língua estrangeira, seminários de área, exame de qualificação e redação e previsão de defesa da Tese.

V – REFERÊNCIAS

Artigos de periódicos, capítulos de livros, anais de Congressos, patentes, etc., referentes ao tema de Tese, com chamadas numeradas no texto. As referências devem conter o que há de mais recente sobre o tema do trabalho.

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO III - DOCENTES DO PPG/IRD

ANEXO V - DOCENTES DO PPG/IRD

Docentes	E-mail	Área de Concentração
Bernardo Maranhão Dantas	bernardo.dantas@ird.gov.br	Biofísica das Radiações
Denison de Souza Santos	denison.santos@ird.gov.br	
Francisco Cesar Augusto da Silva	francisco.silva@ird.gov.br	
Marcus Alexandre Vallim de Alencar	marcus.vallim@ird.gov.br	
Pedro Pacheco de Queiróz Filho	pedro.filho@ird.gov.br	
Tadeu Augusto de Almeida Silva	tadeu.silva@ird.gov.br	
Wanderson de Oliveira Sousa	wanderon.sousa@ird.gov.br	
Carlos Eduardo Bonacossa de Almeida	carlos.almeida@ird.gov.br	Física Médica
Daniel Alexandre Baptista Bonifácio	daniel.bonifacio@ird.gov.br	
Eduardo de Paiva	eduardo.paiva@ird.gov.br	
Lídia Vasconcelos de Sá	Lidia.sa@ird.gov.br	
Luiz Antônio Ribeiro da Rosa	luiz.rosa@ird.gov.br	
Ralph Santos-Oliveira	roliveira@ien.gov.br	
Simone Kodlulovich Renha	simone.renha@ird.gov.br	
Alfredo Lopes Ferreira Filho	Alfredo.filho@ird.gov.br	Metrologia
Camila Salata	mila.salata@gmail.com	
Carlos José da Silva	carlos-jose.silva@ird.gov.br	
José Guilherme Pereira Peixoto	jose.peixoto@ird.gov.br	
José Ubiratan Delgado	jose.delgado@ird.gov.br	
Walsan Wagner Pereira	walsan.pereira@ird.gov.br	
Ana Cristina de Melo Ferreira	ana.ferreira@ird.gov.br	
Fernando Carlos Araújo Ribeiro	fernando.ribeiro@ird.gov.br	
Laís Alencar de Aguiar	Lais.aguiar@ird.gov.br	
Maria Angélica Vergara Wasserman	maria.wasserman @ird.gov.br	
Mariza Ramalho Franklin	mariza.franklin@ird.gov.br	

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.
ANEXO IV – MODELO DE CV PARA OS ESTRAGEIROS

Identificação

Nome

Nome em citações bibliográficas

Endereço

Endereço Profissional

Formação Acadêmica/Titulação

Graduação

Área:

Universidade:

Período:

Título:

Orientador:

Especialização

Área:

Universidade:

Período:

Título:

Orientador:

Mestrado

Área:

Universidade:

Período:

Título:

Orientador:

Formação Complementar

Atuação Profissional

Área:

Instituição/Empresa:

Período:

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Livros publicados/organizados ou edições

Capítulos de livros publicados

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

Apresentações de Trabalho

Outras produções bibliográficas

Produção técnica

Patentes e registros

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PONTOS (CURRÍCULO)

NOME DO CANDIDATO:

DESCRIÇÃO (Numerar obrigatoriamente em sequência a comprovação conforme a descrição)	PONTOS SOLICITADOS	
	Candidato	Banca
1-Publicação de artigos (NPA) em periódicos indexados da área nuclear ou correlata nos últimos 5 anos – 5,0 (cinco vírgula zero) pontos por artigo como primeiro autor e 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por artigo como co-autor;		
2-Propriedade intelectual (NPI) com patente, com registro de software, cultivar, desenho industrial, marca ou topografia de circuito integrado na área nuclear ou correlata – 5,0 (cinco vírgula zero) pontos com 50 % da propriedade intelectual e 2,5 (dois vírgula cinco) pontos com percentual menor a 50 % por propriedade intelectual;		
3-Trabalhos completos (NTC) na área nuclear ou correlata em anais de congresso nos últimos 5 anos – 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por artigo em anais como autor principal;		
4-Divulgação científica (NDC) nos últimos 5 anos - 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por apresentação oral em congresso internacional ou nacional; 1,0 (um vírgula zero) ponto por apresentação de pôster em congresso e 1,0 (um vírgula zero) ponto por autoria livros, capítulos ou tradução de livros publicados na área nuclear ou correlata;		
5-Experiência profissional (NEP) comprovada na área nuclear, ciências exatas e da terra, ciências biológicas, engenharias, ciências da saúde, ciências agrárias, ciências sociais aplicadas, ciências humanas e áreas afins ou áreas interdisciplinares correlatas às áreas de concentração de pesquisa do IRD, bem como em atividades realizadas como bolsista PCI\CNPq – 1,0 (um vírgula zero) ponto por ano. . Pontuação máxima de 5,0 (cinco vírgula zero) para NEP superiores a cinco anos.		
6-Mestrado realizado no PPG\IRD com até 24 meses CNPq – 2,0 (dois vírgula zero) pontos.		
Total		

Assinatura do candidato

Local e data

O Candidato deve anexar todos os documentos comprobatórios.

O documento anexado sem a sua devida numeração de correspondência não será considerado.

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.
ANEXO VI-AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA NO IRD.

Eu, _____, Matrícula CNEN
_____, Gestor _____, venho por
meio desta autorizar o sr. _____,
portador do CPF _____, matrícula CNEN _____ à cursar a pós-
graduação em Radioproteção e Dosimetria no IRD.
Sem mais para o momento.

_____, _____ de _____ de _____.

(Chefia Imediata)

Ciente: _____
(Diretor da Instituição)

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.
ANEXO VII - FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA			
Identificação do Projeto			
Registro:	TÍTULO:		
Aluno:			
Itens a serem avaliados:	Avaliação*	Peso	Nota
Relevância científico-tecnológica, incluindo a importância e a originalidade para o desenvolvimento da área nuclear no Brasil		2,5	
Objetivos; fundamentação; justificativas; resultados esperados		2,0	
Metodologia adequada aos objetivos		2,0	
Viabilidade técnica e disponibilidade de infraestrutura para execução do projeto		2,0	
Adequação do cronograma à proposta		0,5	
Comente sua avaliação destacando os pontos fortes e fracos da apresentação, incluindo comentários e sugestões. Esta ficha será encaminhada aos candidatos.			
$NP = \frac{(NR * 2,5) + (NT * 2) + (ND * 2) + (NV * 2) + (NC * 0)}{9}$	Soma=		
	NP =		
O projeto necessita de parecer do Comitê de Ética? () Sim () Não			

*Obs: Atribuir valores de 0 a 10, com a seguinte escala de equivalência:

ATA DA 18ª / 22 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO VIII - AVALIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO E ENTREVISTA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO E ENTREVISTA	
Identificação do Projeto	
Registro:	TÍTULO:
Aluno:	
Itens a serem avaliados:	Avaliação*
Capacidade e disponibilidade para executar o projeto dentro do prazo estipulado	
Conhecimento sobre a área de pesquisa e o tema do projeto	
$NE = \sum \frac{Avaliação}{2}$	
Redação com parecer único da banca, contendo os principais pontos observados durante a entrevista.	

*Obs: Atribuir valores de 0 a 10, com a seguinte escala de equivalência:
Zero como não identificado até dez como excelente.